

EDITAL 013/2011 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Cargo:

Produtor

Objetivo:

Contratação de profissional para atuação na área de Produção Musical da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Requisitos Desejáveis:

Conhecimento na área de produção cultural / erudita, rotinas e atividades desenvolvidas pela Orquestra, bom relacionamento interpessoal, criatividade para solução de problemas, assessoramento a diretoria de produção, experiência com contratação de artistas convidados, ensino superior em áreas afins e experiência de pelo menos 03 anos como assistente de produção. Desejável fluência no idioma inglês

Principais Atribuições:

- Executar atividades relacionadas ao processo de contratação de fornecedores de serviços à área de produção musical.
- Acompanhar e monitorar a execução dos serviços dos fornecedores contratados.
- Executar a produção dos concertos, conforme planejamento e orientação da gerência e Diretoria.
- Recepcionar os artistas convidados.
- Acompanhar a produção musical em todas as atividades, incluindo turnês quando necessário.
- Executar atividades relacionadas ao processo de contratação de artistas convidados da diretoria artística
- Fazer interface com todos os contatos enviados na produção de uma apresentação, entre fornecedores, entidades e parceiros, além dos outros setores do ICF e Orquestra.
- Preparar os documentos necessários à produção musical para os concertos.

Condições de Trabalho:

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida;

Jornada de Trabalho – 40H semanais

Observações: Necessária disponibilidade para permanência em concertos fora do horário regular de trabalho (período noturno e fins de semana).

Encaminhamento de Currículos:

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico trabalheconosco@filarmonica.art.br até o dia 31 de outubro 2011.

Responsável Técnica – Quezia Macedo – Analista de Recursos Humanos Sênior

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2011.

A classificação final gera, para o candidato selecionado, apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Tiago Cacique Moraes
Diretor de Administração e Finanças
Instituto Cultural Filarmônica